



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PAULÍNIA

FORO DE PAULÍNIA

2ª VARA

Praça 28 de Fevereiro, nº 180, Sala 16, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao PÚBLICO: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA (AGC)

Processo Digital nº: **1002931-67.2022.8.26.0428**

Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**

Requerente: **Nova Preciosa Industria de Produtos Alim**

Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Parte Passiva Principal

<< Informação indisponível >>:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL ART. 36 LEI N11.101/2005 - RECOMENDAÇÃO N. 63, DE 31.03.2020, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. EDITAL EXTRAÍDO DO PROCESSO N° 1002931-67.2022.8.26.0428 DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE NOVA PRECIOSA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Paulínia, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Ribeiro Bacciotti Parisi, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que pelo presente Edital ficam convocados todos os credores de NOVA PRECIOSA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores (AGC) a ser realizada em ambiente virtual, por meio da plataforma digital ClickMeeting, no dia 18 de abril de 2024 às 14 horas, em 1ª Convocação, e no dia 25 de abril de 2024 às 14 horas, em 2ª Convocação. O horário do credenciamento dos credores, será no período das 13 horas às 13:45 horas. A Assembleia é convocada para a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: 1) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda às fls. 606/643. A Assembleia será presidida pela empresa VERITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL PROFISSIONAL LTDA., representada pela Dra. RAQUEL CORREA RIBEIRA, Administradora Judicial nomeada por este Juízo. ATOS PREPARATÓRIOS: 1. Os participantes deverão encaminhar email para os endereços eletrônicos contato@portalverita.com.br e agcvirtual@assembleiageraldecredores.com com até 48 (quarenta e oito) horas ao início da Assembleia, contendo documentação hábil, inclusive documento com foto identificando o procurador/representante, com o respectivo endereço eletrônico e número de telefone celular de quem irá participar do ato, configurando documentação hábil para a representação do credor a procuração outorgada com poderes específicos para atuação na Assembleia contendo a assinatura do credor e documento com foto ou da sociedade credora acompanhada da cópia do contrato social ou ato constitutivo atualizado do credor, sendo que no caso da representação por Sindicato de Trabalhadores, a representação dos associados deve ser informada ao Administrador Judicial até 10 (dez) dias antes da Assembleia, mediante a apresentação da relação de associados que pretende representar acompanhada de suas respectivas procurações e documento oficial com foto. Recebido referido e-mail, a Administração Judicial confirmará pelo mesmo meio o cadastro do credor e informando outros procedimentos que deverão ser observados. 2. O acesso ao ambiente em que se realizará a assembleia deverá ser feito preferencialmente por computador com acesso à internet através do navegador GOOGLE CHROME, dado que se mostra mais estável para este tipo de ato. Na hipótese de o participante não dispor do equipamento necessário, seu acesso poderá se dar através de dispositivo celular (Smartphone). 3. Uma vez recepcionados os e-mails



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PAULÍNIA

FORO DE PAULÍNIA

2ª VARA

Praça 28 de Fevereiro, nº 180, Sala 16, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao PÚBLICO: das 13h00min às 17h00min

com os participantes do conclave, a Administração Judicial providenciará o envio de um e-mail convite até as 18:00 horas do dia anterior a realização da Assembleia, no qual conterá um LINK DE ACESSO e senha para que seja realizado o ingresso no ambiente virtual. Importante que os credores fiquem atentos as suas caixas de e-mail, posto que o convite será enviado por meio do endereço eletrônico agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. I. PROCEDIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR NA SALA DE CONFERÊNCIA. 4. Para entrar na sala de conferência, o participante deverá seguir as instruções enviadas no email convite, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo. Esse teste o credor conseguirá fazer clicando no botão TESTE SUA CONEXÃO. 5. Realizado o teste da conexão, o participante deverá clicar no LINK DE ACESSO momento em que será remetido para uma nova tela. Vale lembrar que o navegador recomendado é o GOOGLE CHROME, então caso ao clicar no link de acesso for aberto outro navegador, o credor deverá copiar o link de acesso e colar no campo “pesquisa” do navegador correto. 6. Ao ser direcionado para a plataforma de acesso, o credor deverá clicar no botão ENTRAR. 7. A identificação dos participantes e acesso à sala de conferência terá início às 13 horas, com antecedência de uma hora antes do início do ato assemblear, restando quinze minutos para que a Administração Judicial realize a apuração do quórum. A antecedência de quarenta e cinco minutos é para que os credores possam constatar a estabilidade da sua conexão e sanar eventual dúvida ou obstáculo na sua participação. 8. Ao ingressar na sala de credenciamento, o credor será recepcionado pela Assessoria e identificado de acordo com a documentação que enviou em tempo hábil. II PROCEDIMENTO DA AGC: i. Terminada a identificação dos participantes, às 14 horas, a Administração Judicial iniciará a assembleia geral de credores. Primeiramente, o responsável técnico ou preposta da Administração Judicial que presidirá a AGC irá esclarecer como será o funcionamento e o uso da plataforma. 9. Solucionadas eventuais dúvidas dos presentes, a Administração Judicial passará a palavra à Recuperanda. 10. Após a explanação da Recuperanda, a Administração Judicial questionará os participantes sobre a existência de alguma dúvida ou se pretendem fazer alguma consideração. Os participantes que tiverem interesse deverão informar via chat. 11. Consideradas as manifestações por meio do chat, será dada a palavra aos participantes que tiverem manifestado o interesse, ocasião em que aquele que estiver com a palavra possa ser visto e ouvido por todos os demais participantes. Nesse momento o credor deverá habilitar o seu microfone e câmera (já testados no credenciamento). Desse modo, todos os participantes, querendo, terão ao longo da assembleia a oportunidade de se manifestarem. 12. Durante a assembleia, os participantes terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pela Recuperanda e pela Administração Judicial, inclusive a própria votação e seu resultado. 13. No momento da votação, o credor será chamado nominalmente a proferir o seu voto por meio de chamada de vídeo e deverá votar verbalmente “SIM”, “NÃO” ou “ABSTENÇÃO”. Encerrada a votação, o resultado será apresentado na tela para que todos os presentes tenham ciência. A fim de evitar tumulto, eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada via e-mail para os endereços eletrônicos agcvirtual@assembleiageraldecredores.com e [contato@portalverita.com.br](mailto: contato@portalverita.com.br), independente de que tenha sido feita via áudio da assembleia, visto que a ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexas na ata. Importante consignar que as ressalvas deverão ser encaminhadas antes de encerrada a AGC. 14. Encerrado o ato assemblear, a Administração Judicial redigirá a ata sumariamente e as ressalvas encaminhadas por e-mail serão incorporadas como anexos. 15. Ato seguinte, na tela será projetada a ata que será lida para conhecimento de todos. Ressalta-se que todos os credores deverão permanecer na conferência até o final da leitura da ata. 16. A Administração Judicial convidará os credores, de acordo com o disposto em Lei para assinatura da ata, de modo virtual. IV INFORMAÇÕES GERAIS. 17. Caso ocorra perda de conexão, o credor poderá se reconectar à conferência e, caso encontre dificuldade, poderá entrar

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PAULÍNIA

FORO DE PAULÍNIA

2^a VARA

Praça 28 de Fevereiro, nº 180, Sala 16, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

em contato com a Administração Judicial e/ou a empresa de assessoria por meio de ligação ou Whatsapp através dos números que serão disponibilizados oportunamente a todos, quando do envio do LINK DE ACESSO. De tal forma, haverá um suporte disponível em tempo real durante todo o ato. 18. Toda a assembleia será gravada. Os Senhores credores poderão obter cópia do modificativo do plano recuperação judicial a ser submetido à deliberação de assembleia nos autos do processo, em consulta ao site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br), digitando o número do processo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância futura, foi expedido o presente Edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Paulinia, aos 14 de março de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**